



**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12.04.1-19/CC.**

Aos 17 (DEZESSETE) dias do mês de julho do ano 2019, às 10:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Sâmia Maria Bráulio Maia – Presidente(a), Michele Ferreira Gonçalves e Thiara Alves de Mattos – membros, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo, declarou aberta a sessão licitatória cujo objeto é a **Contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores e prestadores de serviços do Município de Santana do Cariri, sem ônus para contratante, pelo prazo de 60(sessenta) meses.** Conforme previsão editalícia, item – 20.4, a Presidente concedeu 15(quinze) minutos de tolerância. Após esse prazo constatou-se o interesse na participação do presente certame da seguinte empresa: **BANCO BRADESCO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948.0001-12, representada pelo(a) senhor(a) NEUZA ALVES CANUTO, (Procuradora), portador(a) de RG: 396801444 SSP/SP e CPF: 367.138.798-02.** Aberta a sessão pelo(a) Presidente da Comissão de Licitação, o(a) mesmo(a) deu prosseguimento ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente em ato público. Recebido os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. FASE DE HABILITAÇÃO. É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “Documentos de Habilitação” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pela licitante presente. Após análise, validação das certidões emitidas via internet e constatada a regularidade pela Comissão e pela licitante presente ao certame, o(a) presidente faz constar em ata que a empresa licitante foi **HABILITADO(A)**, sendo então a única participante. Em seguida procedeu com a abertura do envelope da Proposta de Preço, que foi examinada e rubricada pela Comissão de Licitação e pela licitante presente. Após analisada a proposta de preço, e tendo sido verificado não haver irregularidade, foi declarado pela Comissão de Licitação que a empresa foi **CLASSIFICADA** também na fase das Propostas. Assim sendo a Comissão de Licitação em voz alta, chamou o preço para que fosse de conhecimento de todos os presentes, ficando todos desde já cientes do seguinte resultado: empresa **BANCO BRADESCO S.A,** foi vencedora da presente licitação, no valor total de **R\$ 280.010,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL E DEZ REAIS).** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e pela licitante presente. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

| <b>MEMBROS DA COMISSÃO</b>                        | <b>ASSINATURAS</b>                |
|---|-----------------------------------|
| <b>Sâmia Maria Bráulio Maia</b><br>Presidente(a), | <i>Sâmia Maria Bráulio Maia</i>   |
| <b>Michele Ferreira Gonçalves</b><br>(Membro)     | <i>Michele Ferreira Gonçalves</i> |
| <b>Thiara Alves de Mattos</b><br>(membro)         | <i>Thiara Alves de Mattos</i>     |
| <b>LICITANTES</b>                                 | <b>ASSINATURAS</b>                |
| <b>BANCO BRADESCO S.A</b>                         | <i>Neuza Alves Canuto</i>         |